



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Reconhece a Guitarrada como Manifestação da Cultura Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Guitarrada fica reconhecida como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Criada e consolidada por compositores e instrumentistas de grande talento e inventividade, como Mestre Vieira, Mestre Solano e Aldo Sena, a Guitarrada, ritmo musical de origem paraense, tem ganhado projeção crescente em todo o País.

Nascida na década de 1970 da mistura de diversas influências, como o carimbó, a jovem guarda e os ritmos caribenhos, a sonoridade se consolidou como uma marca da identidade paraense e uma importante manifestação da cultura nacional. O marco inicial do ritmo se deu em 1978, quando Mestre Vieira – talentoso compositor e virtuoso instrumentista – lançou o emblemático disco “Lambadas das Quebradas”. Com a guitarra como instrumento de destaque, Vieira criou a novidade que viria a conquistar os ouvintes de Belém e do interior.

A Guitarrada se espalhou pelo estado e passou a fazer parte da identidade cultural da população paraense. Mesmo tendo passado por um período de pouca projeção, quando nos anos 1990 as lambadas cantadas concentraram as atenções da mídia, os temas instrumentais da Guitarrada permaneceram na memória e no coração dos paraenses.

Câmara dos Deputados

Anexo IV, Gab. 327

+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233458836100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

Hoje, a Guitarrada e sua importância cultural são reconhecidas em leis municipais e em trabalhos acadêmicos. Em Barcarena, município natal de Mestre Vieira, sua data de nascimento foi legalmente declarada o Dia Municipal da Guitarrada.

Tocado e renovado por jovens músicos – como Félix Robatto, as multi-instrumentistas da Guitarrada das Manas e muitos outros –, o ritmo se faz presente nas celebrações paraenses e em shows por todo o Brasil. Dada a necessidade de reconhecimento e preservação desse gênero musical de grande relevância para nossa identidade cultural, apresentamos a presente proposição, que objetiva reconhecer a Guitarrada como Manifestação da Cultura Nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado AIRTON FALEIRO
PT/PA**

Apresentação: 02/02/2023 10:39:09,537 - MESA

PL n.170/2023



* C D 2 3 3 4 5 8 8 3 6 1 0 0 *

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233458836100>

